



PORTARIA Nº. 553 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado em 26/10/2017
Retirado em 26/10/2017
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 790.849.077-87, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do dia **03/10/2017 até 02/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **05/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal